



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP 39.680-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax 38 3527 1015

E-mail: camturatur@turmalina.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 25/04/2022
Presidente

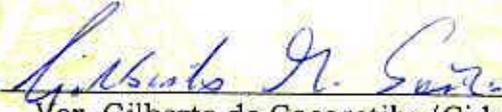
Requerimento nº: 019/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XIII e XVI, do Regimento Interno, requer, que, após ouvido o Plenário, o Senhor Prefeito Municipal de Turmalina envie à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 52, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, o cronograma de serviços executados pela Patrol, através da Secretaria de Obras e Serviços da Administração Municipal, durante todo o ano de 2022.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 25 de abril de 2022.


Ver. Gilberto de Caçaratiba/Cidadania

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação às obras e serviços executados.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.